



PROJETO EVENTOS DE TORNEIOS JUDÔ GALDINO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE TORNEIOS JUDÔ GALDINO, NO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 30/06/2025 À 10/07/2025

DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 11/07/2025

E-MAIL PARA ENVIO: judogaldino@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Edvaldo Galdino

E-MAIL: judogaldino@gmail.com

Telefone: (61) 98530-0994

1 – Preâmbulo:

A Associação Judô Galdino, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada no CNPJ sob o nº **29.759.055/0001-61**, que tem por objetivo a execução de ações de inclusão social e a defesa e a garantia de direitos da população por meio do esporte, com prioridade àquelas em situação de risco e vulnerabilidade social, atuante em todo território nacional. É declarada Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos.

1 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de serviços e especializados, necessários para a realização de Eventos de Torneios Judô Galdino, que atenderá crianças e adolescentes do Distrito Federal, em cumprimento as metas do Termo de Fomento nº 960554/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

2 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 960554/2024, celebrado com o Ministério do Esporte.

3– Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 960554/2024, celebrado entre o Ministério do Esporte e a Associação Judô Galdino, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham.

4– Dos requisitos de participação

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 14.133/2021, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5 - Especificação dos Serviços

As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços na forma descrita abaixo:

ITEM	Especificação do Item/Serviço	QUANT.			MÁXIMO ACEITO	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Lanche contendo 1 sólido, 1 fruta e um líquido. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO: Serão 1 kit lanche para cada dia do evento, do torneio e para os alunos ao encerramento do evento de troca de faixas, sendo 300 alunos em cada e 20 profissionais entre equipe e apoio, serão 5 dias de evento.	5	320	1600	R\$ 10,00	R\$ 16.000,00

2	Água Mineral garrafa de 500 ml, para os 02 eventos, serão 480 águas para cada evento. MEMORIA DE CÁLCULO - Serão 480 garrafas de água para cada dia de eventos, sendo 4 dias do torneio e 1 dia da cerimônia de troca de faixas, serão 1 garrafa por aluno + 180 para equipe e convidados - Totalizando 2400 garrafas de água.	480	5	2400	R\$ 1,69	R\$ 4.056,00
3	Sonorização completa, com caixas de som, microfones, operador de áudio. Equipamento de sonorização com 4 caixas de som, 4 tripés, cabos, mesa de som de 8 canais, nobreak, notebook para operação de som. 5 DIÁRIAS – 4 para o Torneio e 1 para troca de faixas. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO: Sonorização evento - completa, com caixas de som, microfones, operador de audio.	1	5	5	R\$ 2.400,00	R\$ 12.000,00
4	Locação de mesas, tipo pranchão, com toalhas e 04 cadeiras, para cerimônia de troca de faixas e evento final do torneio. 02 diárias – 01 para o evento de troca de faixas e 01 para a final do torneio. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO: Locação de mesa tipo pranchão, para os 02 eventos.	1	2	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
5	Locação de Ambulância UTI, a ambulância será para o dia do evento final do torneio e para o dia da cerimônia de troca de faixas. MEMÓRIA DE CÁLCULO - 1 diária de Ambulância para o dia final do torneio e 1 diária para o evento de troca de faixas, totalizando 2 diárias de ambulância UTI.	1	2	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
6	FOTOGRAFIA - Serão contratados 5 diárias, o fotografo irão realizar a cobertura nos dois eventos. 5 DIÁRIAS - 04 para o evento do torneio e 01 para o evento de troca de faixas. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO: Serão contratados 5 diárias, os profissionais irão realizar a cobertura no 04 para o evento do torneio e 01 para o evento de troca de faixas.	1	5	5	R\$ 392,14	R\$ 1.960,70

	Locação de espaço, tipo ginásio de esportes, com arquibancada, serão 02 locações 1 para o evento de premiação final do torneio e 1 para a cerimônia de troca de faixas.					
	2 DIÁRIAS					
7	MEMÓRIA DE CÁLCULO DO QUANTITATIVO: serão 02 locações 1 para o evento de premiação final do torneio e 1 para a cerimônia de troca de faixas. Memória da Cálculo: Serão 02 eventos x 1 locação = 2 locações.	1	2	2	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00

Os proponentes poderão ofertar proposta para qualquer uns dos itens acima, podendo ser de forma unitária ou na totalidade.

6 Critério de Julgamento das Propostas

- O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 pelo Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, e legislação pertinente.

- As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: judogaldino@bol.com.br

- As propostas recebidas até o dia 10/07/2025 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 11/07/2025, através de e-mail.

- As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7- Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado.

8 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos Termo de Fomento nº 960554/2024, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e Associação Judô



Galdino, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

Esta Seleção Pública poderá ser:

- Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- Revogada, por conveniência e oportunidade da Associação Judô Galdino em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- Adiada, por motivo justificado;
- O edital permanecerá em aberto até a homologação e contratação de todos os itens.

Brasília - DF, 30 de junho de 2025

Edvaldo Galdino
ASSOCIAÇÃO JUDÔ GALDINO